

09/01/2026 08:06 - Chamada Escolar: matrículas para alunos com deficiência iniciam nesta segunda-feira, 12



A matrícula online para o ano letivo de 2026 da rede pública estadual de ensino acontece entre os dias 12 e 16 de janeiro, exclusivamente para alunos com deficiência, em Rondônia. O procedimento deve ser [realizado de forma digital](#), por meio do site oficial da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), garantindo praticidade, transparência e segurança no acesso às vagas da rede estadual de ensino.

O [link](#) para matrícula já está ativo, porém ficará disponível para acesso e realização do procedimento somente a partir da próxima segunda-feira (12), assegurando organização, acessibilidade e prioridade no atendimento a esse público específico.

PERÍODO PRIORITÁRIO

A iniciativa contempla estudantes que necessitam de acompanhamento educacional especializado, assegurando o direito à educação inclusiva desde o início do ano letivo. A ação é coordenada pelo governo de Rondônia, com execução da Secretaria de Estado da Educação, que reforça o compromisso com políticas públicas voltadas à equidade no ensino.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha, ressaltou que o estado tem investido continuamente na ampliação de ações inclusivas na educação. “Garantir um período específico de matrícula para alunos com deficiência demonstra respeito às famílias e fortalece a construção de um ambiente escolar mais justo, estruturado e preparado para atender às diferentes necessidades dos estudantes.”

A secretária de Estado da Educação, Albaniza Oliveira, enfatizou que o planejamento antecipado permite às escolas se organizarem melhor para acolher os alunos com deficiência. “A medida possibilita a adequação de equipes pedagógicas, espaços e recursos, promovendo um atendimento mais humanizado e eficiente desde o primeiro dia de aula.”

DEMAIS MATRÍCULAS

Além do período prioritário, a matrícula online para os demais alunos da rede estadual ocorrerá de 19 a 23 de janeiro. A Seduc orienta pais e responsáveis a ficarem atentos aos prazos e a não deixarem o procedimento para a última hora.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia